



Parecer Técnico DIAS nº 16/2024

Florianópolis, 11 de junho de 2024

Assunto: Faturamento de
procedimento hemotransfusão.

Parecer elaborado em resposta à demanda encaminhada via processo SES 77147/2024, acerca do faturamento de transfusões sanguíneas em AIH.

Considerando que a tabela SIGTAP estabelece os seguintes códigos e instrumentos de registro para as transfusões de hemoderivados:

*“0306020050 - Transfusão de Concentrado De Granulócitos BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
0306020068 - Transfusão de Concentrado de Hemácias BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
0306020076 - Transfusão de Concentrado de Plaquetas BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
0306020084 - Transfusão de Crioprecipitado BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
0306020092 - Transfusão de Plaquetas por Aférese BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
0306020106 - Transfusão de Plasma Fresco BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)”*

Considerando que, conforme a tabela SIGTAP, os códigos 0303020032 - tratamento de anemia aplásica e outras anemias, 0303020040 - tratamento de anemia hemolítica e 0303020059 - tratamento de anemias nutricionais contemplam o tratamento clínico da patologia de base, o qual não se restringe ao ato transfusional.

Considerando que o Manual do SIH (Sistema de Informação Hospitalar do SUS: Manual Técnico Operacional do Sistema, 2017) orienta, no item 36, que os códigos de Diagnóstico e/ou Atendimento de Urgência devem ser lançados nos casos de internações iguais ou inferiores a 24 horas, bem como:

“Estes códigos, também, devem ser utilizados em casos de diagnóstico não confirmado com internação de curta permanência, tratamento de patologia de rápida resolução não codificada na tabela ou de internação para investigação diagnóstica e em casos passíveis de tratamentos ambulatoriais, identificados pela auditoria, sob solicitação desta.”

Conclui-se que é pertinente a cobrança das transfusões de hemoderivados por meio dos códigos principais 0301060088 - Diagnóstico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Médica ou 0301060010 - Diagnóstico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Pediátrica se a finalidade é exclusivamente ao ato transfusional, realizado em ambiente hospitalar, com lançamento do respectivo procedimento especial em AIH, de acordo com o hemoderivado utilizado.

Parecer válido na presente data embasado nas normativas e legislação vigentes, sujeito a atualização conforme alterações das mesmas pelo Ministério da Saúde.